

# CONCIL INTELIGÊNCIA EM CONCILIAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 72.697.600/0001-61 - NIRE 35.300.465.091

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**1. Data, Horário e Local:** Em 29 de dezembro de 2025, às 8:30 horas, na sede social da **CONCIL INTELIGÊNCIA EM CONCILIAÇÃO S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 1º andar, Mezanino, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001. **2. Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** André Estefan Ventura, Presidente; e Renato Bertozzo Duarte, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a distribuição de dividendos da Companhia, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de novembro de 2025; **(ii)** a distribuição antecipada de dividendos, com base nos lucros estimados para o mês de dezembro de 2025; e **(iii)** a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, a acionista deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: **5.1.** Com base no balanço patrimonial especialmente levantado em 30 de novembro de 2025, fica consignado que o saldo total de lucros disponível para destinação é de R\$ 32.600.997,62 (trinta e dois milhões, seiscentos mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). Nesse contexto, fica aprovada a distribuição de dividendos desses lucros, sendo: **(i)** R\$ 24.358.348,51 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), à conta dos lucros apurados no exercício social atual; e **(ii)** R\$ 8.242.649,11 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos), à conta de reserva de lucros acumulados, os quais serão pagos à acionista até 31 de dezembro de 2028, conforme disponibilidade de caixa da Sociedade. **5.2.** Com base nos lucros estimados de acordo com as projeções financeiras da Companhia para o mês de dezembro de 2025, fica aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 3.545.723,50 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), a ser pago à acionista até 31 de dezembro de 2028, conforme disponibilidade de caixa da Sociedade. **5.3.** Com relação aos dividendos descritos nos itens 5.1 e 5.2 acima: **(i)** fica consignado que os referidos dividendos serão isentos da retenção na fonte do Imposto sobre Renda das Pessoas previstos na Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, por terem sido aprovados, dentro do ano de 2025, pelo órgão competente da Sociedade; **(ii)** a acionista renuncia expressamente ao prazo de pagamento dos dividendos previsto no Artigo 205, § 3º da Lei das S.A.; e **(iii)** fica consignado que, quando da aprovação das demonstrações financeiras do presente exercício social, e desde que apurados dividendos a pagar, a Companhia deduzirá os valores dos dividendos distribuídos antecipadamente, nos termos do artigo 204, §1º, da Lei das S.A. **5.4.** Ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomarem todas as providências necessárias para efetivar o quanto deliberado nos itens acima. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e assinada pelos presentes. A acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **7. Assinaturas:** Mesa: (i) Presidente: André Estefan Ventura, e (ii) Secretário: Renato Bertozzo Duarte. **Acionista:** PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. (p. André Estefan Ventura e p. Carlos Eduardo Carvalho Mauad). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2025. **Renato Bertozzo Duarte** - Secretário da Mesa. *Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 007.434/26-1 em sessão de 22/01/2026. Secretária Geral: MARINA CENTURION DARDANI.*

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA SA:60579703000148 em 02/02/2026 15:24:40 com o número de série B99E850A66842EE0ED3671F8.



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/33289>



**ICP**  
Brasil